



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 007/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA ESPECIAL** a **NEUZA TEREZINHA VERIATO**, no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial J, Matrícula E-701, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/02/2024.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor I, P1 J	Lei 3.570/2019	R\$ 3.089,60
Adicional de 10% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 308,96
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 617,92
Adicional de 20% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R\$ 617,92
TOTAL		R\$ 4.634,40

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paraíba do Sul, 01 de fevereiro de 2024.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente